



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO SEGURANÇA PÚBLICA**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 71/2023**

O presente parecer tem por objeto o Projeto Lei nº 71, de 06 de junho de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Caçapava, e dá outras providências”.

Entendo que a propositura é louvável, pois visa possibilitar que o Município possa implementar medidas que viabilizem a formalização de convênio com o Governo do Estado, visando o combate mais efetivo às atividades irregulares ou ilegais, porventura realizadas no Município, com o aumento do efetivo de policiais militares no policiamento ostensivo e consequentemente mais efetividade no combate a criminalidade.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 71/2023.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.  
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Prof. Robson Paiva  
**Presidente e Relator**

Yan Lopes  
**Vice-Presidente**

Wellington Felipe  
**Membro**

